

## PORTARIA Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Diretor (a) Adjunto Unidades Escolares 201 até 350 AL**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação** deste município.

Gerlane Oliveira Aguiar – CPF: 124.495.934-03

Maria Iraci Cordeiro – CPF: 387.875.124-91

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo